



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA**

**PORTARIA Nº. 172/SMA, DE 30 DE MAIO DE 2022.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições previstas no inciso III do art. 24 da Lei Municipal nº. 1.435, de 1º. de fevereiro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 131 Inciso IV alínea a da Lei Complementar Municipal nº. 1178/2011, 08 (oito) dias consecutivos de Ausência de Serviço em razão de casamento ao seguinte servidor municipal:

I – João Paulo Salgado de Paiva, matrícula 259301, ocupante do cargo de Professor, no período de 16/05/2022 a 23/05/2021;

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 16 de maio de 2022.

  
Paulo César da Silva Cunha  
Mat. 406921  
Secretaria Municipal de Administração  
Alexânia  
**PAULO CÉSAR DA SILVA CUNHA**  
Secretario Municipal de Administração

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal,

Alexânia/GO, 30/05/22

